

Ata nº 049/2022
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (19.12.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 059/2022**, de 07.12.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, OBJETO DA LEI MUNICIPAL 1.735/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após análise, o presidente nomeou como relator O vereador Vilmar Soares da Silva o qual emitiu **parecer favorável** – "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente

João José da Silva

Andréa Cristina de Oliveira

Vilmar Soares da Silva


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Projeto de Lei nº 059/2022
De 07.12.2022
de autoria do Poder Executivo


EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.735/2021 e dá outras providências”.

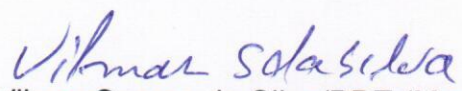
P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.


Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 19/12/2022

Ver. Elder Knapp

Ata nº 049/2022
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (19.12.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini, Presidente, Douglas Rafael Allebrand, Veleda de Paula e Vilmar Soares da Silva, Membros da Comissão de Constituição de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 059/2022**, de 07.12.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, OBJETO DA LEI MUNICIPAL 1.735/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após análise, o presidente nomeou como relator A vereadora Veleda de Paula a qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentaria e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

V. Paula

Vilmar Soares da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 059/2022
De 07.12.2022
de autoria do Poder Executivo**

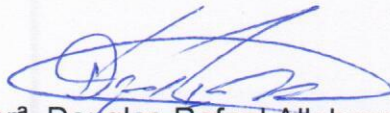
EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.735/2021 e dá outras providências”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentário e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.



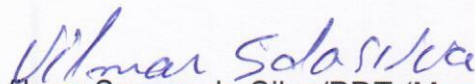
Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)



Ver^a. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)




Ver. Veleda de Paula/PTB (Membro)



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 19/12/2022


Ver. Elder Knapp